



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.666, 25 DE SETEMBRO 2026.

“Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Monteiro Lobato”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições legais;

Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 1.546, de 04 de julho de 2013;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os representantes para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no município de Monteiro Lobato dos seguintes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Josiane patricia Almeida Dell Osso Lima - CPF: 049.835.306-03

Suplente: Iraneide lins Acirole - CPF: 404.197.298-10

II – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Enéas Silva Machado Junior - CPF: 127.039.098-88

Suplente: Marcelo Gabriel Martins Costa - CPF: 477.138.008-24

III – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Allan Mattos Philadelpho — CPF: 358.688.598-98

Suplente: Raissa Aparecida de Mattos — CPF: 515.843.768-80

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cristiane Aparecida de Andrade — CPF: 255.246.258-88

Suplente: Joelma Graziela Neves Quintiliano — CPF: 291.617.608-03

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

V – Representante da Associação de Pais e Mestres da E. E. Professora Maria Ferreira Sonnewend:

Titular: Felipe José Silva Barros – CPF:356.353.888-33

Suplente: Érica lemes da Silva – CPF:312.504.558-47

VI – Representante da Associação de Pais e Mestres da E. M. E. F. Professora Elizabeth Coelho Micheletto:

Titular: Fabiani Aparecida Silva Toledo -CPF:348.634.998-84

Suplente: Margareth Carvalho de Souza Fonseca – CPF:040.905.578-60

VII – Representantes do Instituto Pandavas – Núcleo de Educação, Cultura e Associações Ambientais:

Titular: Mara Novello Gerbelli — CPF: 249.171.888-06

Suplente: Fernanda Pite Bladino — CPF: 074.533.977-82

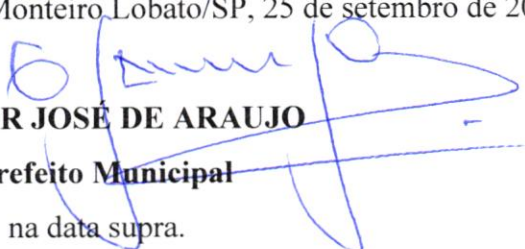
VIII – Representantes da Associação de Moradores do bairro do Souza:

Titular: Cindy Quaglio — CPF: 305.930.998-18

Suplente: Mara Novello Gerbelli — CPF: 249.171.888-06

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 25 de setembro de 2026.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA

Secretário de Administração